



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 8ª REUNIÃO/2023 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 8ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof. Dr. Alexandre Rossi, Prof.ª Dr.ª Alice Rosa da Silva, Prof.ª Dr.ª Giovana Bizão Georgetti, Prof.ª Dr.ª Letícia Cristina Ribeiro, Prof. Dr. Michael Andrade Maedo, Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro, Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro, os técnicos Alisson Filmiano Andrade Lopes e Bruno de Oliveira Lázaro, e o discente de graduação Guilherme Gonçalves Sousa e Oliveira. Também participaram da reunião o Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira, o Prof. Dr. Jesiel Cunha e o Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, que não têm direito a voto. Justificadas as ausências da Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Fernandes Maciel e do Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos. **1. Ata da 7ª reunião do CONFECIV do ano de 2023.** O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 7ª reunião ordinária de 2023 e o Prof. Michael se manifestou, solicitando que fosse inserido, no item 2.6 das Comunicações da ata, após "...caminhão Munck", as palavras "perfuratriz, caminhão betoneira etc". Todos os conselheiros acataram a solicitação. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade a ata. **2. Comunicações: 2.1** O Presidente comunicou que o Prof. André Luiz de Oliveira, da SECHHS, encontra-se afastado para tratamento de saúde, e que as aulas das disciplinas da graduação que o mesmo ministrava no semestre letivo 2023/1 foram divididas entre os docentes Carlos Eugênio Pereira e Márcio Ricardo Salla, que fazem parte da mesma seção. Comunicou também da suspensão da disciplina da pós-graduação que o Prof. André ministrava em 2023/2. Ainda em relação ao afastamento do Prof. André, o Prof. Jesiel comunicou que está a frente da organização da XIV Semana da Engenharia Civil da UFU – SEECIV/2023, substituindo o tutor do PET. O Prof. Jesiel também disse que a organização do evento está sendo feita com muito cuidado, qualidade e profissionalismo, mesmo com as restrições e dificuldades financeiras, com patrocinadores investindo pouco, necessitando de maior apoio da FECIV, e que para conseguir maior número de discentes inscritos, além do pagamento à vista via PIX, o valor da inscrição pode ser parcelado em até 10 vezes no cartão de crédito. **2.2** O técnico Bruno comunicou que no dia 05/09/2023 (terça-feira) a equipe da PREFE/UFU realizou a tentativa de aumentar a tensão de energia da estação atrás do bloco 1Y passando cabos pelo laboratório de Saneamento, ocasionado um curto-circuito, e que no momento havia uma aluna de graduação desenvolvendo pesquisa, ficando exposta a riscos. Mencionou a importância de se ter garantias de segurança para todos trabalharem, sejam alunos, técnicos, docentes e/ou colaboradores. Disse também que está sendo feito um levantamento para verificarem se houve danos em equipamentos. O Presidente disse que a Diretoria e a Comissão de Espaço Físico da FECIV deveriam ser sabedoras de início para fins de autorização e acompanhamento desse tipo de trabalho para garantir a segurança de todos. **3. Ordem do dia (Pauta): 3.1 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 68/2023, que aprova "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Investigação da Eficiência da Estabilização de Solos no Município de Bom Despacho/MG", com SIEX nº 29440, modalidade: prestação de serviços. Processo: 23117.053918/2023-44. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** O Presidente disse que, devido à solicitação da Prefeitura de Bom

Despacho de celeridade no processo de aprovação da prestação de serviço, que tem como início de realização a data de 28/08/2023, e para fins de celeridade nos trâmites para celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a UFU e a Fundação de Apoio Universitário - FAU, aprovou *"ad referendum"* a atividade de extensão *"Investigação da Eficiência da Estabilização de Solos no Município de Bom Despacho/MG"*, com rubricas de gastos, sob coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 68/2023. **3.2 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 80/2023, que aprova "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Geotecnia educacional e profissionalizante", com SIEX nº 29421, modalidade: programa. Processo: 23117.053465/2023-56. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** O Presidente disse que, devido a atividade de extensão ter como início de realização a data de 01/09/2023, aprovou *"ad referendum"* o programa *"Geotecnia educacional e profissionalizante"*, sem rubricas de gastos, sob coordenação do Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 80/2023. **3.3 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 81/2023, que aprova "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos no Município de Fronteira, Minas Gerais", com SIEX nº 29377, modalidade: prestação de serviços. Processo SEI: 23117.050479/2023-18. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** O Presidente disse que, devido a prestação de serviços ter como início de realização a data de 01/09/2023, e para fins de celeridade nos trâmites para celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a UFU e a Fundação de Apoio Universitário - FAU, aprovou *"ad referendum"* a atividade de extensão *"Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos no Município de Fronteira, Minas Gerais"*, com rubricas de gastos, sob coordenação do Prof. Dr. Márcio Ricardo Salla. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 81/2023. **3.4 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 82/2023, que aprova "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Divulgação da Faculdade de Engenharia Civil e suas atividades nas redes sociais", com SIEX nº 29567, modalidade: programa. Processo: 23117.058187/2023-23. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** O Presidente disse que, devido a atividade de extensão ter como início de realização a data de 01/09/2023, aprovou *"ad referendum"* o programa *"Divulgação da Faculdade de Engenharia Civil e suas atividades nas redes sociais"*, sem rubricas de gastos, sob coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Livia Borba Agostinho. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 82/2023. **3.5 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 83/2023, que aprova "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Consultoria especializada em geotecnia", com SIEX nº 29558, modalidade: prestação de serviços. Processo: 23117.053000/2023-03. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** O Presidente disse que, devido a prestação de serviços ter como início de realização a data de 11/09/2023, e para fins de celeridade nos trâmites para celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a UFU e a Fundação de Apoio Universitário - FAU, aprovou *"ad referendum"* a atividade de extensão *"Consultoria especializada em Geotecnia"*, com rubricas de gastos, sob coordenação do Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 83/2023. **3.6 Apreciação da composição da Comissão Julgadora do concurso público para provimento de vaga docente na SECGEC da FECIV/UFU (Campus Monte Carmelo) - Edital PROGEP Nº 91/2023. Processo SEI: 23117.030507/2023-81. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** Iniciando as discussões, o Presidente da sessão expôs o EDITAL PROGEP Nº 91/2023 para admissão de docente efetivo na área de Geodésia, com atuação no Campus Monte Carmelo, mencionando a necessidade de apreciação da indicação da Comissão Julgadora do referido certame, conforme orientação do Edital PROGEP Nº 90/2023, tal como proposto pela Comissão nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3151, DE 12 DE JUNHO DE 2023, responsável pela elaboração do Edital supracitado. Em seguida, ainda com a palavra, o Prof. Paulo Guterres apresentou a Comissão Julgadora indicada, com a seguinte composição: a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Letícia Cristina Ribeiro (UFU), o Prof. Dr. Joseph Salem Barbar (UFU) e o Prof. Dr. Giuliano Sant'Anna Marotta (UnB) como titulares, sob a presidência da primeira; e o Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera (UFU), Prof. Dr. Alexandre Rossi (UFU) e o Prof. Dr. Caio dos Anjos Paiva (UFPR) como suplentes. Colocada

em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade a composição da Comissão Julgadora do concurso docente regido EDITAL PROGEP Nº 91/2023. **3.7 Análise sobre a liberação de orçamento para a Comemoração dos 50 Anos da Faculdade de Engenharia Civil da UFU. Processo: 23117.037745/2023-17. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** O Presidente fez a leitura da proposta de orçamento para a comemoração dos 50 (cinquenta) anos da Engenharia Civil da UFU, conforme elaborado pela Comissão Organizadora designada pela Portaria de Pessoal Nº 4986, de 22 de agosto de 2023, informando que o orçamento para o buffet levou em consideração um local que acomode o número estimado de pessoas sem cobrar pelo espaço, e que o Cajubá Country Club preencheu esses requisitos, cobrando apenas pelos serviços de comida e bebida. Detalhando o orçamento, mencionou que o número estimado de pessoas é de 150, sendo de R\$ 120,00 o custo por pessoa (buffet), R\$ 3.200,00 da banda, R\$ 1.500,00 com cerimonialista, 17 placas a R\$ 100,00 cada e 150 broches a R\$ 29,50 cada, com valor total estimado em R\$ 28.825,00. O Presidente então mencionou que já tem autorizado na Fundação de Apoio Universitário - FAU o valor de 02 (dois) salários mínimos para confraternização de fim de ano, e sugeriu que fossem utilizados, para a comemoração dos 50 anos da Engenharia Civil da UFU, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da FAU e o restante sendo arrecadado com verba de patrocínio(s) e de venda de ingressos do evento. A Prof.ª Alice questionou se não havia outras formas para comemoração, não necessitando de gastos exorbitantes, e o Presidente respondeu dizendo que a adesão seria baixa cobrando ingressos dos servidores/colaboradores, por exemplo. Colocadas em votação a proposta da Comissão e a utilização da verba da FAU, apresentaram 07 votos favoráveis (Alexandre, Giovana, Guilherme, Letícia, Rodrigo Pires, Rogério e Paulo) à aprovação, 04 contrários (Alice, Alisson, Bruno e Michael) e 00 abstenção, sendo aprovadas por maioria dos votos. O Presidente também comunicou que está sendo confeccionado por um dos patrocinadores o totem dos 50 anos da Engenharia Civil da UFU, que será colocado na faixa da do bloco 1Y (FECIV). **3.8 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe D (Associado) Nível III para a Classe D (Associado) Nível IV do Prof. Dr. André Luiz de Oliveira. Processo SEI: 23117.058069/2023-15. Relator: Prof. Antônio Carlos dos Santos.** Item retirado de pauta devido a ausência justificada do relator. **3.9 Apreciação do relatório de atividades da 1ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório na carreira docente do magistério superior da Prof.ª Dr.ª Letícia Cristina Ribeiro. Processo SEI: 23117.054157/2023-48. Relatora: Prof.ª Giovana Bizão Georgetti.** A relatora leu o seu parecer dizendo que a documentação apresentada e analisada atende à Resolução SEI Nº 04/2018 do CONDIR, e que a CADFECIV emitiu parecer referente ao relatório de atividades desenvolvidas pela docente, considerando os itens previstos no art. 3º da Resolução, bem como fez considerações a respeito da atuação da docente em atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão institucional. Disse que o seu parecer está de acordo com o apresentado pela CADFECIV, sendo, portanto, favorável à aprovação da 1ª etapa de estágio probatório da Prof.ª Dr.ª Letícia Cristina Ribeiro. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.10 Apreciação da Minuta de Resolução para regulamentação da eleição eletrônica e remota para escolha de 02 (dois) docentes para comporem o Colegiado do PPGEC da FECIV/UFU. Processo SEI: 23117.054608/2023-47. Relator: Prof. Rogério Lemos Ribeiro.** Considerando o término iminente da vigência da PORTARIA DIRFECIV Nº 23, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, em que os docentes Carlos Eugênio Pereira e Jean Rodrigo Garcia foram nomeados como membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (COLPPGEC) da FECIV, o Presidente disse que foi necessária realização de processo eleitoral para recomposição das vagas do COLPPGEC. O relator fez a leitura do seu Parecer, com sugestões de ajustes e de viabilização de alteração de datas na Minuta de Resolução. O Presidente fez a leitura dos nomes indicados para comporem a Comissão Especial Eleitoral (CEE). Colocados em votação, apresentaram 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovados por unanimidade o Parecer do relator e a composição da CEE e deferida a Minuta de Resolução. **3.11 Apreciação da Minuta de Resolução para regulamentação da eleição eletrônica e remota para escolha de 01 (um) docente para compor o Conselho da FECIV/UFU. Processo SEI: 23117.058636/2023-33. Relator: Prof. Rogério Lemos Ribeiro.** Considerando o término iminente da vigência da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2060, DE 19 DE ABRIL DE 2023, em que a docente Alice Rosa da Silva foi renomeada como membro do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil (CONFECIV), o Presidente disse que foi necessária realização de processo eleitoral para recomposição da vaga do CONFECIV. O relator fez a leitura do seu Parecer, com sugestões de ajustes e de viabilização de alteração de datas na Minuta de Resolução. O Presidente fez a leitura dos nomes indicados para comporem a Comissão Especial Eleitoral (CEE). Colocados em votação,

apresentaram 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovados por unanimidade o Parecer do relator e a composição da CEE e deferida a Minuta de Resolução. **3.12 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2023-2 da Seção de Geotecnia e Transportes - SECGT. Processo SEI nº 23117.054181/2023-87. Relatora: Prof.<sup>a</sup> Alice Rosa da Silva.** A relatora leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2023-2 apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018, N° 01/2021 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2023-2 dos docentes da SECGT: Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Giovana Bizão Georgetti, Jean Rodrigo Garcia, Luciany Oliveira Seabra, Michael Andrade Maedo, Rodrigo Pires Leandro e Rogério Lemos Ribeiro. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.13 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2023-2 da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento - SECHHS. Processo SEI nº 23117.054187/2023-54. Relatora: Prof.<sup>a</sup> Letícia Cristina Ribeiro.** A relatora leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2023-2 apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018, N° 01/2021 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2023-2 dos docentes da SECHHS: Alice Rosa da Silva, André Luiz de Oliveira, Carlos Eugênio Pereira, Iridalques Fernandes de Paula, Ismarley Lage Horta Morais, José Eduardo Alamy Filho, Márcio Ricardo Salla, Maria Lyda Bolanos Rojas, Nágela Aparecida de Melo e Roseli Mendonça Dias. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.14 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2023-2 da Seção de Geodésia e Cartografia - SECGEC. Processo SEI nº 23117.054185/2023-65. Relator: Prof. Michael Andrade Maedo.** O relator leu o seu Parecer informando que são necessários ajustes no PTD 2023-2 do docente Gabriel do Nascimento Guimarães para que também atenda aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018, N° 01/2021 e N° 14/2022 do CONDIR. Disse ser favorável à aprovação, considerando o atendimento aos ajustes, dos Planos de Trabalho 2023-2 dos docentes da SECGEC: Alisson Souza de Oliveira, Gabriel do Nascimento Guimarães, Letícia Cristina Ribeiro, Márcio Augusto Reolon Schmidt, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Raquel Naiara Fernandes Silva e Suelem Farias Soares Martins. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.15 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2023-2 da Seção de Estruturas - SEEST. Processo SEI nº 23117.054165/2023-94. Relator: Prof. Rodrigo Pires Leandro.** O relator leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2023-2 apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018, N° 01/2021 e N° 14/2022 do CONDIR. Disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2023-2 dos docentes da SEEST: Alexandre Rossi, Antônio Carlos dos Santos, Arquimedes Diógenes Ciloni, Eduardo Vicente Wolf Trentini, Felipe Piana Vendramell Ferreira, Gerson Moacyr Sisniegas Alva, Gregório Sandro Vieira, Jesiel Cunha, Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Maria Cristina Vidigal de Lima, Rodrigo Gustavo Delalibera e Vanessa Cristina de Castilho. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.16 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2023-2 da Seção de Construção Civil - SECON. Processo SEI nº 23117.054184/2023-11. Relator: Prof. Alexandre Rossi.** O relator leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2023-2 apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018, N° 01/2021 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2023-2 dos docentes da SECON: Alisson José Alves da Silva, Ana Carolina Fernandes Maciel, Antônio de Paulo Peruzzi, Dogmar Antônio de Souza Junior, Eliane Betânia Carvalho Costa, Joseph Salem Barbar, Leila Aparecida de Castro Motta, Lívia Borba Agostinho e Paulo Roberto Cabana Guterres. Destacou que o PTD 2023-2 da Prof.<sup>a</sup> Maria Cláudia de Freitas Salomão não foi apresentado, pois a mesma se encontra em licença à gestante e, somente no momento de seu retorno, apresentará novo plano. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.17 Apreciação da atividade de extensão intitulada "Avaliação complementar do impacto de carga poluidora advinda da ETE industrial no corpo hídrico", com SIEX nº 29678, modalidade: prestação de serviços. Processo SEI: 23117.058338/2023-43. Relator: Téc. Bruno de Oliveira Lázaro.** O relator fez a leitura do seu Parecer, dizendo que a atividade de extensão pauta-se pela implementação da relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da sociedade e enfatizou sobre a importância da atividade. Considerando que a proposta se enquadra na Resolução CONSUN N° 25/2019, a aprovação por unanimidade pelo Colegiado de Extensão da FECIV e que o coordenador da atividade de extensão registre o relatório final no SIEX e anexe-o ao processo SEI, após o término da atividade, conforme Portaria REITO N° 160/2020, o relator disse ser

favorável à aprovação da atividade de extensão intitulada "Avaliação complementar do impacto de carga poluidora advinda da ETE industrial no corpo hídrico", modalidade: prestação de serviços, com rubricas de gastos, sob a coordenação do Prof. Dr. Márcio Ricardo Salla. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.18 Apreciação do requerimento da Prof.ª Dr.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão de Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP) pelo período de 04 meses. Processo SEI: 23117.060244/2023-34. Relatora: Prof.ª Alice Rosa da Silva.** A relatora leu o seu Parecer mencionando que na solicitação da LIP é realizada a aferição das atividades pretendidas, em observância às disposições da Lei Nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, e que a solicitação é baseada no Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990. Portanto, disse ser favorável à concessão da LIP à Prof. Dr.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão, por 04 (quatro) meses, no período de 08/01/2024 a 09/05/2024. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, às 15:42 horas, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos que deliberaram.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alexandre Rossi - Coordenador do PPGEC

Alice Rosa da Silva - Representante docente / Coordenadora da SECHHS

Giovana Bizão Georgetti - Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Michael Andrade Maedo - Representante docente / Coordenador da SECGT

Letícia Cristina Ribeiro - Representante docente (*Campus* Monte Carmelo)

Rodrigo Pires Leandro - Representante docente

Rogério Lemos Ribeiro - Coordenador de Extensão da FECIV

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante técnico

Bruno de Oliveira Lázaro - Representante técnico

Guilherme Gonçalves de Sousa e Oliveira - Representante discente (graduação)

Felipe Piana Vendramell Ferreira - Coordenador da SEEST

Jesiel Cunha - Coordenador de Assuntos Estudantis

Nassau de Nogueira Nardez – Coordenador da SECGEC



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 06/11/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 06/11/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 06/11/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Conselheiro(a)**, em 06/11/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cristina Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 08/11/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rossi, Conselheiro(a)**, em 08/11/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo, Conselheiro(a)**, em 09/11/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4945427** e o código CRC **BF686E97**.